APPESOL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE

Of. Nº 002/2025

Soledade RS, 14 de Maio de 2025

Aos cumprimentos da Sra.

Cristina dos Santos Nicolodi

Chefe do setor de Planejamento

Assunto: Prestação de contas, referente ao fomento n 03/2024

Senhora Chefe do setor de Planejamento

Ao cumprimenta-la, está acompanhado deste oficio a prestação de contas do fomento n 03/2025, com os seguintes anexos I, II,III, IV e V, extrato bancário da cooperativa de crédito Sicredi, notas dos serviços prestados juntamente com os extratos de pagamento e também o Relatório de execução do objeto, atividades desenvolvidas e metas.

Atenciosamente

APPESOL
12 263 892/0001-00

VANDERLEI DOS SANTOS SILVA

PRESIDENTE DA APPESOL

12.263.892/0001-00

Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL			
2. NOME DO PROJETO:	Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias			
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	02/04/2025	A	30/12/2025	
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	02/04/2025	A	14/05/2025	

5. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

5.1. META	5.2. ETAPA	5.3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	5.4. UNIDADE	5.5. EXECUÇÃO FÍSICA (%)		5.6. EXECUÇÃO FINANCEIRA			
				5.5.1. PROG.	5.5.2. EXEC.	5.6.1. REPASSE	5.6.2. CONTR.	5.6.3. OUTROS	5.6.4. TOTAL
1	1	PAGAMENTO PROFISSIONAL	MÊS	100%	20%	R$ 6.800,00	R$ -	R$ -	R$ 6.800,00
2	1	TRANSPORTE EFLUENTES	MÊS	100%	28%	R$ 6.200,00	R$ -	R$ -	R$ 6.200,00
3	1	TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS	MÊS	100%	20%	R$ 5.800,00	R$ -	R$ -	R$ 5.800,00
						R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
						R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
					5.7. TOTAIS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 18.800,00

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 14 DE MAIO DE 2025

VANDERLEI DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE APPESOL

APPESOL
12 263 892/0001-00

RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL**			
2. NOME DO PROJETO:	**Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias**			
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	**02/04/2025**	**A**	**30/12/2025**	
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	**02/04/2025**	**A**	**14/05/2025**	

5. RELAÇÃO DAS DESPESAS (relacionar somente as despesas que foram pagas com o valor recebido pelo Município):

5.1. ESPECIFICAÇÃO	5.2. NOTA FISCAL	5.3. DATA DE EMISSÃO	5.4. N.º DA TRANSFERENCIA	5.5. NOME DA EMPRESA / PESSOA FÍSICA	5.6. N.º DO CNPJ/ CPF	5.7. DATA DE PAGAMENTO	5.8. VLR. PAGO NF	5.9. VLR. DO IMP. RECOLHIDO
TRANSPORTE EFLUENTES	16765	22/04/2025	642079	HYDROQUIMICA TRAT. E ANAL. QUIMICA LTDA	03.898.002/0001-38	28/04/2025	R$ 3.100,00	
TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS	2025258	23/04/2025	642080	LUCIANO PRATES CARA LTDA	39.400.646/0001-00	28/04/2025	R$ 2.900,00	
TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS	2025259	24/04/2025	642082	LUCIANO PRATES CARA LTDA	39.400.646/0001-00	29/04/2025	R$ 2.900,00	
TRANSPORTE EFLUENTES	16770	24/04/2025	642084	HYDROQUIMICA TRAT. E ANAL. QUIMICA LTDA	03.898.002/0001-38	29/04/2025	R$ 3.100,00	
PAGAMENTO PROFISSIONAL	2693	22/04/2025	644263	ERICO BATISTA DA SILVA	08.417.492/0001-27	30/04/2025	R$ 3.400,00	
PAGAMENTO PROFISSIONAL	2692	22/04/2025	644271	ERICO BATISTA DA SILVA	08.417.492/0001-27	30/04/2025	R$ 3.400,00	
						5.10. TOTAL DAS DESPESAS:	R$ 18.800,00	R$ -

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 14 DE MAIO DE 2025

Vanderlei dos Santos Silva

VANDERLEI DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE APPESOL

R Kannopp

RENATI KANNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: _____/_____/_____

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL**			
2. NOME DO PROJETO:	**Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias**			
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	**02/04/2025**	**A**	**30/12/2025**	
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	**02/04/2025**	**A**	**14/05/2025**	

5. RECEITAS (valores recebidos, rendimentos e outros)			**6. DESPESAS** (conforme Plano de Trabalho)		
5.1. DATA	5.2. DESCRIÇÃO	5.3. VALOR	6.1. DATA	6.2. DESCRIÇÃO	6.3. VALOR
17/04/2025	**REPASSE MUNICIPIO**	**R$ 18.800**	**29/04/2025**	**LUCIANO PRATES CARA LTDA**	**R$ 5.800,00**
			29/04/2025	**HYDROQUIMICA TRAT. ANAL. QUIMICA LTDA**	**R$ 6.200,00**
			30/04/2025	**ÉRICO BATISTA DA SILVA**	**R$ 6.800,00**
					R$ -
		R$ -			R$ -
		R$ -			R$ -
		R$ -			R$ -
		R$ -			R$ -
		R$ -			R$ -
		R$ -			R$ -
5.4. TOTAL DAS RECEITAS:		**R$ -**	**6.4. TOTAL DAS DESPESAS:**		**R$ 18.800,00**

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL

7. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 14 DE MAIO DE 2025

Vanderlei dos Santos Silva

APPESOL
12.263.892/0001-00

VANDERLEI DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE APPESOL

R Karnopp

RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: _____/_____/_____

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENENTE					
1.1. NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENENTE (conforme contido no Cartão do CNPJ):					
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL					
1.2. NOME DO PROJETO:					
Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias					
1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:	02/04/2025	A	30/12/2025		
1.4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	02/04/2025	A	14/05/2025		
1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	PARCIAL				
1.6. CONTA CORRENTE:	0605956306	1.7. BANCO:	BANRISUL	1.8. AGÊNCIA:	0418

2. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA FINAL DO PERÍODO		
2.1. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS:		
2.2. DISCRIMINAÇÃO:	2.3. VALOR (R$)	
a) Saldo anterior	R$	-
a) Créditos (recebidos, rendimentos e outros)	R$	18.800,00
a) Débitos (despesas + bens)	R$	18.800,00
2.4. TOTAL (a+b-c):	R$	-

3. VALORES NÃO CREDITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO		
3.1. DATA:	3.2. VALOR (R$):	
	R$	-
	R$	-
3.3. TOTAL:	R$	-

4. VALORES NÃO DEBITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO		
4.1. DATA:	4.2. VALOR (R$):	
	R$	-
	R$	-
4.3. TOTAL:	R$	-

5. SALDO FINAL (2.4 - 3.3 + 4.3)		
	R$	-

SOLEDADE 14 DE MAIO DE 2025

VANDERLEI DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE APPESOL

APPESOL
12 263 892/0001-0(

RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

Obs.: Anexar os extratos bancários da conta e das aplicações do período abrangido pela prestação de contas.

Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL**			
2. NOME DO PROJETO:	**Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias**			
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	**02/04/2025**	**A**	**30/12/2025**	
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	**02/04/2025**	**A**	**14/05/2025**	

Declaramos, para os devidos efeitos, que os bens abaixo especificados, adquiridos ou produzidos com os recursos do concedente, foram inventariados e encontram-se localizados nas instalações do Convenente ou dos Executores conforme relacionado:

5. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS						
5.1. NÚMERO PATRIMONIAL	5.2. DESCRIÇÃO DO BEM	5.3. DOCUMENTO FISCAL		5.4. LOCALIZAÇÃO	5.5. QTDE.	5.6. VALOR
		5.3.1. DATA	5.3.2. N.º			
	NADA A DECLARAR					**R$ -**
						R$ -
						R$ -
						R$ -
						R$ -
						R$ -
						R$ -
					5.7. TOTAL	**R$ -**

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 14 DE MAIO 2025

VANDERLEI DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE APPESOL

RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: _____/_____/_____

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

B A N R I S U L 09/05/2025
AGENCIA: 0418 - SOLEDADE
CONTA..: 06.059563.0-6
NOME...: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
IDENTIFICACAO: 09202505091103592749

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DISPONIVEL.....RS 0,31

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....RS 0,31

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------		
	SALDO ANT EM 08/04/2025		0,00
++	MOVIMENTOS ABR/2025		
17	TED - SPB	014547	18.800,00
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	18.800,00-
	SALDO NA DATA		0,00
28	DEVOLUCAO TED	013058	3.400,00
	RESGATE AUTOMATICO	000000	6.000,00
	TED	642078	3.400,00-
	TED	642079	3.100,00-
	TED	642080	2.900,00-
	SALDO NA DATA		0,00
29	DEVOLUCAO TED	014855	3.400,00
	RESGATE AUTOMATICO	000000	6.000,00
	TED	642081	3.400,00-
	TED	642082	2.900,00-
	TED	642084	3.100,00-
	SALDO NA DATA		0,00
30	RESGATE AUTOMATICO	000000	6.800,31
	TED	644263	3.400,00-
	TED	644271	3.400,00-
	SALDO NA DATA		0,31

---------- EXTRATO EMITIDO AS 18:10 DE 09/05/2025 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA
AV. CENTRAL, 980 - .
CEP: 99200-000 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL RS 129
Município: GUAPORÉ - RS
E-mail: hydroquimica@hydroquimica.com.br
Fone: (54) 3443-8787

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
03.898.002/0001-38	0590041878	344420

Número da NFS-e: **202500000016765**

Data do Serviço	Código Verificador
22/04/2025	**6b4c721ea**

MUNICIPIO DE GUAPORE/RS
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (54) 3443-4630 - guapore.govbr.cloud/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
22/04/2025	Exigível	GUAPORÉ/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE
Endereço: RUA VENANCIO AIRES,816
Cidade: SOLEDADE | UF: RS | Fone: (05) 49924-5279 | CEP: 99300-000
Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF / NIF: 12.263.892/0001-00 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: *****

Município de Prestação do Serviço

GUAPORÉ/RS

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
TRANSPORTE DE EFLUENTES (1,000 UN x R$ 3.100,00 = R$ 3.100,00) COND. PGTO.:A VISTA Ref Março/2025 TOTAL APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: 6,65% R$ 206,15 - LEI 12.741/2012.. Aliquota Efetiva: 3,0000000000%.	3.100,00	3,00	93,00	Não

Código do Serviço: 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
3.100,00	93,00	0,00	0,00	93,00	0,00

Valor Total da NFS-e	3.100,00	Valor Líquido da NFS-e	3.100,00

Informações Adicionais

NFS-e Gerada a Partir do RPS 13766 | Série: 501 | Emitido em: 22/04/2025 | Tipo: Recibo Provisório de Serviço.
Matricula CEI da Obra: Nao se aplica. | Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: NAO SE APLICA.
Lei 12741/2012: Mun: R$148,18; Est: R$0,00; Fed: R$416,95; Total Aprox: R$565,13. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 22/04/2025 às 14:58:53.
Para consultar a autenticidade acesse: guapore.govbr.cloud/NFSe.Portal

2025000000167656b4c721ea03898002000138

Recebi(emos) de
HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

__/__/____ Data

_____ Identificação e assinatura do recebedor

Número da NFS-e
202500000016765

Competência
22/04/2025

NFS-e
6b4c721ea

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 22/04/2025 às 14:58:53.
Para consultar a autenticidade acesse: guapore.govbr.cloud/NFSe.Portal

banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01667495988/00000000692871/642079

Data: 25/04/2025

Hora: 19:21:19

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	28/04/2025
Valor:	R$ 3.100,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência do Destinatário:	0846
Conta do Destinatário:	0000000007530
Correntista de Crédito:	03.898.002/0001-38 - Hidroquimica Tratamento e analise q
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03D25F9A8EA3766B2839D37B293CA958D273

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2025258	23/04/2025 11:22:50	262332551

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **LUCIANO PRATES CARA LTDA** Telefone: **5433126385**

CPF/CNPJ: **39.400.646/0001-00** Inscrição Municipal: **91243**

Endereço: **RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELANDIA** CEP: **99064-310**

Município/UF: **Passo Fundo/RS** E-mail: **luciano@arl.eco.br**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APPESOL** **894** Telefone:

CPF/CNPJ: **12.263.892/0001-00** Inscrição Municipal:

Endereço: **RS 471,S/N - - IPIRANGA** CEP: **99300-000**

Município/UF: **Soledade/RS** E-mail: **edivaldoss2012@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2900,00

OBS:*CONTA P/ DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BANCO:104- AGENCIA:3063- CONTA C:00002788-6)- REF. MES DE MARCO/25

CNAE Fiscal: 3812200

Item da Lista de Serviços: 709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduo quaisquer.

Natureza da Operação: 64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação do Serviço: Soledade

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R$ 2.900,00	(-) R$ 0,00	(-) R$ 0,00	(-) R$ 145,00	(=) R$ 2.755,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R$ 2.900,00	(-) R$ 0,00	(-) R$ 0,00	(=) R$ 2.900,00	(x) R$ 5,00	(=) R$ 145,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R$ 0,00; COFINS: R$ 0,00; CSLL: R$ 0,00; IRRF: R$ 0,00; INSS: R$ 0,00; Outras Retenções: R$ 0,00

RPS: 6461 SÉRIE: S

banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01667496379/00000000695142/642080
Data: 25/04/2025
Hora: 19:23:40

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	28/04/2025
Valor:	R$ 2.900,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência do Destinatário:	3063
Conta do Destinatário:	0000000027886
Correntista de Crédito:	39.400.646/0001-00 - Luciano Prates Cara
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0340642DC5204ABE336EE0EA3B8DFB97BC42

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2025259	24/04/2025 11:47:11	262577007

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **LUCIANO PRATES CARA LTDA**
Telefone: **5433126385**
CPF/CNPJ: **39.400.646/0001-00**
Inscrição Municipal: **91243**
Endereço: **RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELANDIA**
CEP: **99064-310**
Município/UF: **Passo Fundo/RS**
E-mail: **luciano@arl.eco.br**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APPESOL** **894**
Telefone:
CPF/CNPJ: **12.263.892/0001-00**
Inscrição Municipal:
Endereço: **RS 471,S/N - - IPIRANGA**
CEP: **99300-000**
Município/UF: **Soledade/RS**
E-mail: **edivaldoss2012@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2900,00

OBS:*CONTA P/ DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BANCO:104- AGENCIA:3063- CONTA C:00002788-6)- REF. MES DE ABRIL/25

CNAE Fiscal: 3812200

Item da Lista de Serviços: 709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Natureza da Operação: 64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação do Serviço: Soledade

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R$ 2.900,00	(-) R$ 0,00	(-) R$ 0,00	(-) R$ 145,00	(=) R$ 2.755,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R$ 2.900,00	(-) R$ 0,00	(-) R$ 0,00	(=) R$ 2.900,00	(x) R$ 5,00	(=) R$ 145,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:
PIS: R$ 0,00; COFINS: R$ 0,00; CSLL: R$ 0,00; IRRF: R$ 0,00; INSS: R$ 0,00; Outras Retenções: R$ 0,00
RPS: 6462 SÉRIE: S

banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01667496771/00000000697704/642082

Data: 25/04/2025

Hora: 19:26:14

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	29/04/2025
Valor:	R$ 2.900,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência do Destinatário:	3063
Conta do Destinatário:	0000000027886
Correntista de Crédito:	39.400.646/0001-00 - LUCIANO PRATES CARA
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03532B6AF0947BA1935B63FD0AEEE5490638

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA
AV. CENTRAL, 160 - .
CEP: 99200-000 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL RS 129
Município: GUAPORÉ - RS
E-mail: hydroquimica@hydroquimica.com.br
Fone: (54) 3443-8787

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
03.898.002/0001-38	059/0041878	344420

Número da NFS-e	
202500000016770	
Data do Serviço	Código Verificador
24/04/2025	17fec3945

MUNICIPIO DE GUAPORE/RS
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (54) 3443-4630 - https://guapore.govbr.cloud/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
24/04/2025	Exigível	GUAPORÉ/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE
Endereço: RUA VENANCIO AIRES,816
Cidade: SOLEDADE | UF: RS | Fone: (05) 49924-5279 | CEP: 99300-000
Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF / NIF: 12.263.892/0001-00 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: *****

Município de Prestação do Serviço

GUAPORÉ/RS

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
TRANSPORTE DE EFLUENTES (1,000 UN x R$ 3.100,00 = R$ 3.100,00) COND. PGTO.:A VISTA TOTAL APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: 6,65% R$ 206,15 - LEI 12.741/2012.. Alíquota Efetiva: 3,0000000000%.	3.100,00	3,00	93,00	Não

Código do Serviço: 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Calculo ISSQN Proprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
3.100,00	93,00	0,00	0,00	93,00	0,00

Valor Total da NFS-e	3.100,00	Valor Líquido da NFS-e	3.100,00

Informações Adicionais

NFS-e Gerada a Partir do RPS 13771 | Série: 501 | Emitido em: 24/04/2025 | Tipo: Recibo Provisório de Serviço.
Matrícula CEI da Obra: Nao se aplica. | Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: NAO SE APLICA.
Lei 12741/2012: Mun: R$148,18; Est: R$0,00; Fed: R$416,95; Total Aprox: R$565,13. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 24/04/2025 às 10:49:44.
Para consultar a autenticidade acesse: https://guapore.govbr.cloud/NFSe.Portal

2025000000167701 7fec3945038980020001 38

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA	202500000016770	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 24/04/2025	
___/___/____ Data — Identificacão e assinatura do recebedor	NFS-e 17fec3945	

Consulta realizada em 24/04/2025 às 10:49:44.
Para consultar a autenticidade acesse: https://guapore.govbr.cloud/NFSe.Portal

banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01667496975/00000000699044/642084
Data: 25/04/2025
Hora: 19:27:39

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	29/04/2025
Valor:	R$ 3.100,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência do Destinatário:	0846
Conta do Destinatário:	0000000007530
Correntista de Crédito:	03.898.002/0001-38 - HIDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISE Q
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

030C1188BA15FB3001EED174D10C25548777

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ERICO BATISTA DA SILVA
EBS
RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01
CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES
Município: Soledade - RS
E-mail: danielfernando@terra.com.br
Fone: (54) 99981-8023

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
08.417.492/0001-27	ISENTO	6515

Número da NFS-e	Data do Serviço	Código Verificador
202500000002693	22/04/2025	209cb5b72

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (54) 3381-9010 - soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
22/04/2025	Exigível	Soledade/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE
Endereço: RUA TEREZINHA BATISTA PINTO,116
Cidade: Soledade | UF: RS | Fone: (54) 9146-0771 | CEP: 99300-000
Bairro: BOTUCARAY
CNPJ / CPF: 12.263.892/0001-00 | Inscrição Municipal: 8326 | Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: elo.elocontabilidade@gmail.com

Município de Prestação do Serviço

Soledade/RS

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL HONORÁRIOS TÉCNICOS REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2025.. Alíquota Efetiva: 2,01%.	3.400,00	2,01	68,34	Não

Código do Serviço
07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

Código NBS
****

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
3.400,00	68,34	0,00	0,00	68,34	0,00

Valor Total da NFS-e	3.400,00	Valor Líquido da NFS-e	3.400,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$162,52; Est: R$0,00; Fed: R$457,30; Total Aprox: R$619,82. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 22/04/2025 às 14:48:52.

Para consultar a autenticidade acesse: soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal

202500000002693209cb5b7208417492000127

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Munic
ERICO BATISTA DA SILVA	202500000002693	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 22/04/2025	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 209cb5b72	

Consulta realizada em 22/04/2025 às 14:48:52.

Para consultar a autenticidade acesse: soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal

banrisul

Recibo de Transferência
Número: 01668363095/00000000514064/644263
Data: 29/04/2025
Hora: 15:51:16

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	30/04/2025
Valor:	R$ 3.400,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	748 - SICREDI
Agência do Destinatário:	0247
Conta do Destinatário:	0000000626988
Correntista de Crédito:	08.417.492/0001-27 - Erico Batista da Silva
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

034F09A4B5DCFE9621ECC9E249F2FAB07020

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ERICO BATISTA DA SILVA
EBS
RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01
CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES
Município: Soledade - RS
E-mail: danielfernando@terra.com.br
Fone: (54) 99981-8023

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
08.417.492/0001-27	ISENTO	6515

Número da NFS-e	
202500000002692	
Data do Serviço	Código Verificador
22/04/2025	a3662f78e

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (54) 3381-9010 - soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
22/04/2025	Exigível	Soledade/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE
Endereço: RUA TEREZINHA BATISTA PINTO,116
Cidade: Soledade | UF: RS | Fone: (54) 9146-0771 | CEP: 99300-000
Bairro: BOTUCARAY
CNPJ / CPF: 12.263.892/0001-00 | Inscrição Municipal: 8326 | Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: elo.elocontabilidade@gmail.com

Município de Prestação do Serviço

Soledade/RS

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL HORÁRIOS TÉCNICOS REFERENTES AO MES DE MARÇO DE 2025.. Alíquota Efetiva: 2,01%.	3.400,00	2,01	68,34	Não

Código do Serviço: 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
Código NBS: *********

IDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ase Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
.400,00	68,34	0,00	0,00	68,34	0,00

alor Total da NFS-e	3.400,00	Valor Líquido da NFS-e	3.400,00

nformações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
.ei 12741/2012: Mun: R$162,52; Est: R$0,00; Fed: R$457,30; Total Aprox: R$619,82. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 22/04/2025 às 14:44:31.
Para consultar a autenticidade acesse: soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal

202500000002692a3662f78e08417492000127

cebi(emos) de
ICO BATISTA DA SILVA

serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

__/__/____
Data

Identificação e assinatura do recebedor

Número da NFS-e	Número de Controle do Município
202500000002692	
Competência 22/04/2025	
NFS-e a3662f78e	

Consulta realizada em 22/04/2025 às 14:44:31.
Para consultar a autenticidade acesse: soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal

banrisul

Recibo de Transferência
Número: 01668363753/00000000515486/644271
Data: 29/04/2025
Hora: 15:52:19

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	30/04/2025
Valor:	R$ 3.400,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	748 - SICREDI
Agência do Destinatário:	0247
Conta do Destinatário:	0000000626988
Correntista de Crédito:	08.417.492/0001-27 - ERICO BATISTA DA SILVA
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03867A79E22D340D42587A31CFB47A609F03

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o extrato da conta da APPESOL, teve duas devoluções de TED, pois foi feito o cadastro da conta com um erro de digitação de números, mas logo foi corrigido o erro.

Soledade, 14 de Maio de 2025

APPESOL
12.263.892/0001-00

Vanderlei dos Santos Silva

Presidente APPESOL

RELATÓRIO DE METAS TERMO DE FOMENTO 03/2025

O relatório de metas dos 2 primeiros meses apresentado no termo de fomento entre o Município de Soledade RS e a Appesol- Associação dos pequenos pedristas de Soledade RS, vem por meio deste ressaltar a extrema importância dessa parceria, principalmente para que as atividades voltadas as pequenas e médias empresas em termos de monitoramento de questões ambientais e destinação de resíduos e efluentes possam ter continuidade.

Com isso um breve resumo com fotos das obrigações e metas que foram cumpridas e alcançadas, dentro do termo de fomento 03/2025.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Imagem 1



Imagem 2



A geração de resíduos que sempre esteve presente em todas as atividades realizadas pelo homem. Devido a um maior contingente populacional, a geração de lixo tem aumentado cada vez mais, gerando sérios impactos ambientais. A legislação brasileira é clara sobre os procedimentos legais ao se tratar do descarte do lixo. É preciso que ao descartar os resíduos, o mesmo receba uma destinação final ambientalmente correta. Este é um dos passos necessários para alcançar o comprometimento sustentável.

Nas imagens 1 e 2 podemos observar a coleta dos resíduos sólidos e efluentes acompanhada pelo técnico ambiental Érico Batista, que nesses últimos 2 meses, acompanhou as coletas nas empresas e também, fez o monitoramento e assessoria nas empresas associadas da APPESOL, visto que o mesmo é responsável técnico pelo acompanhamento.

Além disso, podemos ressaltar a importância, objetivos e metas realizadas, pelas empresas prestadoras de serviços da parte de transporte e coleta dos resíduos sólidos e efluente líquidos. A empresa responsável pela coleta e transporte dos resíduos sólidos coletou em 2 meses, aproximadamente 10 toneladas de resíduos em 14 empresas diferentes, já a empresa responsável pela coleta e transporte dos efluentes coletou 10 mil litros de efluentes do tingimento em 06 empresas diferentes, com isso todos cumpriram com os objetivos.

Para finalizar é positivo e de extrema importância esse convenio, visto que todas as metas foram devidamente cumpridas, conforme consta nas fotos e no próprio relatório apresentado.

Soledade, 14 de Maio de 2025

APPESOL
12 263 892/0001-00

VANDERLEI DOS SANTOS SILVA

PRESIDENTE APPESOL

12.263.892/0001-00